



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 119/2022

DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS COM TAXA DE INSCRIÇÃO DA ESCOLINHA DE FUTEBOL (CMD AMETISTA DO SUL) PARA O CIRCUITO SUL-BRASILEIRO DE FUTSAL, ETAPA DE PLANALTO/RS – CATEGORIAS DE BASE”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JADIR JOSÉ KOVALESKI, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarado de interesse público o seguinte evento: **CIRCUITO SUL-BRASILEIRO DE FUTSAL, ETAPA DE PLANALTO/RS – CATEGORIA DE BASE**”, cuja realização será no dia 22 de outubro de 2022.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas, no valor de até R\$ 1.000,00 (mil reais) com taxa de inscrição para a Escolinha de Futebol (CMD AMETISTA DO SUL) nas categorias sub-09, sub-11, sub-13 e sub-17 no “Circuito Sul – Brasileiro de Futsal, Etapa de Planalto – Categoria de Base”.

Art. 3º - Para atendimento das despesas decorrentes da presente Lei, serão utilizados os recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

2.220 – Manutenção das Atividades Desportivas

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL AOS DEZ DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.


JADIR JOSÉ KOVALESKI
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

Ametista do Sul/RS, 10 de outubro de 2022.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 119/2022

**Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores:**

Juntamente com a presente estamos encaminhando a Vossa Senhoria e seus dignos pares o projeto de lei acima citado, que DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS COM TAXA DE INSCRIÇÃO DA ESCOLINHA DE FUTEBOL (CMD AMETISTA DO SUL) PARA O CIRCUITO SUL-BRASILEIRO DE FUTSAL, ETAPA DE PLANALTO/RS – CATEGORIAS DE BASE”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presente Projeto de lei tem como objetivo proporcionar o custeio da taxa de inscrição da escolinha de futebol, CMD Ametista do Sul, no evento esportivo “Circuito Sul-Brasileiro de Futsal, na etapa a ser realizada na Cidade de Planalto/RS, nas categorias sub-09, sub-11, sub-13 e sub-17.

Apresenta-se como necessária a participação do Ente Público para fazer jus ao seu papel de fomentador das práticas desportivas desenvolvidas pelos munícipes, valorizando o esporte em todas as idades como importante ferramenta no desenvolvimento e qualidade de vida.

Pelos motivos expostos, nos dirigimos a esta egrégia casa legislativa requerer a aprovação do presente Projeto de Lei, a fim de que o valor referente às taxas de inscrições nas competições mencionadas possa ser suportado pelo Poder Público Municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, esperamos contar com a habitual atenção de Vossa Excelência, bem como de seus dignos pares.

Cordialmente,


JADIR JOSÉ KOVALESKI
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
JOAREZ ALVES DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ametista do Sul - RS

